



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 029/2019

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 013/19
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA KAIPHI DE BOM JARDIM
CONSTRUTORA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 051148419 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.025.699/0001-03, situada à Rodovia RJ 146, Km 04, nº 1000, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, neste ato representada por **ANTONIO NORBERTO DO CARMO PORTELLA**, brasileiro, casado, empresário portador da carteira de identidade nº 06682482-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.035.717-72, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao contrato de prestação de serviços nº 013/19, com base no Proc. Adm. nº 6393/18, Pregão Presencial nº 001/2019 e processo administrativo nº 2921/19, de 15 de maio de 2019, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto o acréscimo de 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos de por cento), ou seja, 03 (três) monitores de transporte escolar na quantidade do contrato nº 013/19, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no Transporte Escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino na Educação Infantil, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratante pagará à Contratada o valor total mensal de **R\$ 73.186,12 (setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos)**, sendo o valor acrescido referente aos 03 (três) monitores de **R\$ 6.086,12 (seis mil e oitenta e seis reais e doze centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente tem como objeto o acréscimo de 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos de por cento), ou seja, 03 (três) monitores de transporte escolar na quantidade do contrato nº 013/19, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no Transporte Escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino na Educação Infantil, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade, correrão por conta da seguinte dotação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura PT 0700.1236100542.062, ND 3390.39.00, Conta 376.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2019, ao contrato nº 013/2019, processo administrativo nº 6393/18, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei 10.520/2002.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 08 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

CONTRATANTE

KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

CONTRATANTE

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2921/19

Termo Aditivo nº 029/19

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 013/19**

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos de por cento), ou seja, 03 (três) monitores de transporte escolar na quantidade do contrato nº. 013/19, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no Transporte Escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino na Educação Infantil, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.

C) VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total mensal de R\$ 73.186,12 (setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos), sendo o valor acrescido referente aos 03 (três) monitores de R\$ 6.086,12 (seis mil e oitenta e seis reais e doze centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 0700.1236100542.062, ND 3390.39.00, Conta 376.